



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05899/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 111/2019

Lote	Descrição	Preço	Preço Global
01			
1.3	VALOR DO ADITAMENTO R\$ 115.336,32	81,82	115.336,32

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46.

b) Como CONTRATADA:

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Haiti, n.º50, no bairro Jardim América, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º21.922.507/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º44.116.702-0 SSP/SP e do CPF n.º350.882.968-51.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º14/2020 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 05899/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Adita-se o Contrato nº14/2020 nos quantitativos:

Lote 01	Qtde	Un	Cód. PMI/ Descrição	Preço Mensal R\$	Preço Global R\$
1.3	1.376 (102 X 12 meses)	UN	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio alimentação, destinados aos usuários da Assistência Social, devidamente indicados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Itatiba. Grupo III – Famílias compostas por 3 pessoas. Valor unitário do benefício de R\$ 90,00 (noventa reais) para aproximadamente 102 (cento e dois) usuários, pelo período de 12 (doze) meses.	83,82	115.336,32
VALOR GLOBAL R\$ 115.336,32					

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º5772-000, no valor de R\$ 115.336,32 (cento e quinze mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º14/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Observação: Esta é a 1ª/03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 14/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º05899/2019, firmado em 14/03/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (fls. 1/2)
Município de Itatiba

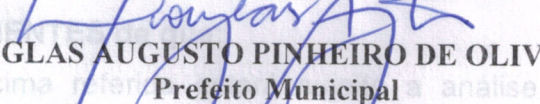
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Contrato n.º (origem): 14/2020 – 1º Aditamento
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 14/2020 em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 05899/2019.

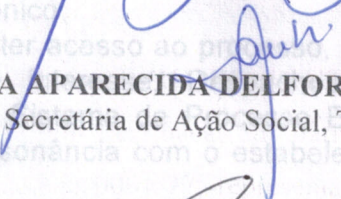
Itatiba, 14 AGO, 2020

Pela Contratante:

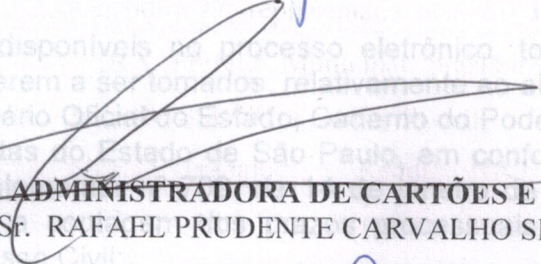
Pelo presente TERMO, nós abaixo identificados:

1. 
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

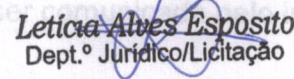
a) o ajuste acima referenciado seja analisado e julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo tendo vista e extraindo cópias das manifestações, para regular o cadastramento no sistema de informações, conforme dados abaixo indicados, em conformância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP.


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA

Testemunhas:

1 - 
Leticia Alves Esposito
Dept.º Jurídico/Licitação

2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 14/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º05899/2019, firmado em 14 AGO, 2020